



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 3º QUADRIMESTRE de 2021, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, as medidas relacionadas à prevenção e combate a disseminação da COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

FAZ SABER:

A toda a comunidade de Matina e interessados, para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, no **dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min**, de forma online no endereço eletrônico: <<https://meet.google.com/jay-qatu-mzv>>

Matina (BA), 09 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal